

ACTA N.º 20/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2007

No dia dezasseis de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Pombo Soares Silva, (PS), vereadores. -----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião o Sr. vereador José Luís Paiva Cortês cuja falta foi justificada, por unanimidade.-----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, pelos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, foi presente uma declaração política, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta -----

3. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2618 a 2620-c, P. 1B-1/2): Da Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento das deliberações tomadas, relativas aos assuntos que lhe foram propostos pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. (E. 2707-c, P. 1B-1/2): Da Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento de que, na sua última sessão, realizada no passado dia 28 de Setembro, foi aprovada uma recomendação à Câmara, no sentido de que esta “*delibere no sentido da atribuição do nome do falecido Senhor Padre Pires a um equipamento ou espaço público (rua, praça, jardim, etc.) da nossa vila, em sinal de público reconhecimento e gratidão pelo seu envolvimento e imprescindível contributo na concretização de novos equipamentos que ainda hoje servem a comunidade (Residência, Salão Paroquial, lar de São Nicolau ou a Capela da Rede)*” e “*pelo seu papel no desenvolvimento cultural e humano de gerações que ajudou a formar, através da dinamização de associações juvenis que, à data, representam um importante pólo de enriquecimento pessoal e colectivo*”.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento, devendo este assunto ser decidido em próxima reunião. -----

3. (E. 2718-c, P. 3B-8/16): Do Pároco de Santa Cristina, São Nicolau e Vila Jusã a felicitar a Câmara pelo trabalho realizado nos arranjos exteriores da capela de São Silvestre e a pedir ajuda, traduzida em oferta de materiais e mão de obra, para a reparação do interior da capela. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, assumir com meios próprios a execução das obras solicitadas. -----

4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 56/05 – De Custódio Manuel de Jesus Soares leites, residente na cidade do Porto, requerendo a prorrogação do prazo da sua licença de obras: - Deferido; -----

Pº 20/07 – De Alcides Manuel Teixeira Loureiro, residente no Lugar do Salgueiro, freguesia de Vila Marim, deste concelho de Mesão Frio, solicitando licença para a construção de uma garagem, no mesmo lugar e freguesia: - Aprovado o projecto de arquitectura;-----

Pº 28/07 – De Aníbal Correia de Freitas, residente no Lugar do Rojão, freguesia de Sta. Cristina, deste concelho, pedindo autorização para beneficiar/reparar o telhado da sua habitação, no mesmo lugar e freguesia: - Deferido; -----

Pº 38/07 – De Manuel Alves Loureiro, residente no lugar de Donsumil, freguesia de Vila Marim, deste concelho, requerendo autorização para alterar o interior da habitação que possui no Lugar da Pedra Chã, da mesma freguesia: - Deferido. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Feirantes:

Requerimentos n.ºs 2952, 2953, 3057 e 3058-D, Pº 3B-4/4.2, em que são requerentes, Maria Antónia Cardoso Vieira, Adelino da Fonseca lemos, António Afonso de Sousa Pinto Barbosa e Joaquim da Silva Lourenço, a solicitarem a renovação de cartão de feirante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

3. Venda Ambulante:

Requerimentos n.ºs 2954 e 2955-D, Pº 3B-4/10.1, em que são requerentes, Joaquim Ribeiro Monteiro e Manuel Antunes de Oliveira, a solicitarem a renovação do cartão de vendedor ambulante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

4. Utilização de viaturas:

1. (E. 2639-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara em que, a solicitação do Presidente da Direcção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 6 de Outubro (sábado), a partir das 18:00, para a sua equipa de futsal se deslocar a Armamar, para um jogo treino.

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 2642-c, P. 3B-1/18.2): Do Grupo de Escoteiros de Vila Marim, a pedir a cedência gratuita de uma carrinha de 9 lugares, nos próximos dias 20 e 21 de Outubro, para a realização de uma actividade, em Vila Real. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. (E. 2712-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Direcção do Sport Clube de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte para a sua equipa, durante a época de 2007/2008.

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

5. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia quinze de Outubro, que acusa o saldo de quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, (€ 581.885,55), valor este que integra a quantia de trezentos e trinta e seis mil e cento e quinze euros e setenta e oito cêntimos, (€ 336.115,78), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

6. DIVERSOS:

1. Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Mesão Frio e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas:

Foi presente o texto do Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Mesão Frio e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, o qual foi aprovado, por unanimidade.-----

2. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

1.1 - Apreciação da execução das competências definidas nas alíneas b) e c), do número 4 do art. 64º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Sobre este assunto, pelos Senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Temos presente que a saúde é o bem mais precioso de cada um.

Temos presente que, infelizmente, jamais haverá um Sistema de Saúde que cobrirá a 100% as reais necessidades de cada utente, de cada necessitado. Uma sociedade alicerçada nesse pressuposto é pura utopia. Temos porém presente, que alguma coisa se poderá fazer em benefício dos mais carenciados. É inadmissível que alguém não beneficie de tratamentos e de prevenções mais elementares por motivos de carência económica ou de informação. Teste particular, assume especial relevância e merecem a nossa maior atenção as criança e idosos. Na verdade, quantos óbitos seriam evitados, por exemplo, se fosse mais alargada a vacinação a determinados grupos de risco, nomeadamente a vacinação antigripal de pessoas de mais de 65 anos e a crianças e adultos debilitados (devido a doenças crónicas)?

Infelizmente a vacinação antigripal, a nível nacional, só é ministrada a cerca de 50% das pessoas que de facto dela necessitam.

Desconhecemos contudo a realidade concelhia dado não existirem estatísticas concretas, embora seja do nosso conhecimento, por exemplo, o número aproximado de vacinas vendidas pelas três farmácias sedeadas na vila.

Acresce que, para além da vacinação antigripal, a realidade sócio-económica do concelho torna imperioso considerar também a vacinação contra a Hepatite B, bem como a vacina para recém-nascidos preventiva da Meningite; esta última mais até pelo seu custo unitário e pelo facto de não ser comparticipada.

Pese embora o facto de nos encontrarmos ainda a desenvolver contactos com a Sub Região de Saúde de Vila Real, de forma a concretizar-se uma proposta precisa e fundamentada de regulamentação desta nossa intenção, entendemos desde já propor, quanto mais não seja como salvaguarda deste nosso propósito, que no Orçamento para 2008 seja contemplada uma verba de 5.000,00 € para assegurar um Programa Municipal de Prevenção de Saúde, que formalmente, e a seu tempo, apresentaremos neste Executivo.

Finalmente, importará considerar que no contexto regional actual, em que se fala e se debatem pretensas debilidades no Serviço de Saúde, tais medidas, a serem implementadas, através do aludido Programa, poderão minimizar essas mesmas consequências.

À semelhança de propostas anteriormente apresentadas, mas infelizmente reprovadas pela maioria, apenas nos move a prossecução do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente dos mais desfavorecidos, por isso, e de igual modo, mostramo-nos receptivos a sugestões e propostas que nesta matéria a maioria entenda por bem formular.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

1.2 – Espaço Internet – Deliberação de 15 de Maio de 2007; Apreciação da execução da competência definida na alínea f), do número 2, do art. 64º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Sobre este assunto, pelos Senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, foi presente uma declaração política, que fica arquivada na pasta anexa a esta acta. -----

1.3 – Sinalização de Trânsito da Vila de Mesão Frio – Apreciação da execução da competência definida na alínea u), número 1, do art. 64º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Proposta de Recomendação. Atendendo a que foi dado conhecimento, pelo Senhor Presidente da Câmara, que se vai proceder, proximamente, à elaboração de uma nova postura de trânsito, cuja comissão de elaboração será constituída, além do mais, por um vereador do Partido Socialista, os proponentes optaram por retirar este assunto da agenda de trabalhos.-----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos.-----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara